

PROTOCOLO DE RETORNO DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTO DO BADMINTON SERGIPANO

O esporte tem enfrentado uma das piores crises de sua história por causa da pandemia da COVID-19, a Federação Sergipana de Badminton que desenvolve a modalidade especialmente na base escolar, universitária e no Para-badminton, adiou e/ou cancelou diversos eventos do planejamento anual.

Por isso, para estruturar o retorno seguro das práticas da modalidade considerando o atual cenário indicado pelo Governo Estadual, através da Secretaria de Saúde, a partir das recomendações dos cientistas, da OMS e das autoridades públicas da área da saúde, especialmente o decreto estadual nº 40.615 de 15 de junho de 2020 que objetiva a retomada gradual de diversas atividades, dentre elas o esporte.

A Federação Sergipana de Badminton orienta seus clubes filiados, bem como os demais praticantes da modalidade sobre como proceder durante essa retomada das atividades.

Ressaltamos a necessidade de readaptação do condicionamento físico dos atletas de forma gradual e com intensidades de baixas à moderadas, visando evitar lesões ou sobrecargas que possam afetar a saúde.

ORIENTAÇÕES GERAIS

I - Definir que professores, funcionários e atletas que pertençam no grupo de risco, conforme definição do Ministério da Saúde (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid19_atencao_especializada.pdf), façam suas atividades laborais ou educacionais de forma remota, diretamente de suas casas:

II - Disponibilizar locais adequados para lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou disponibilização de álcool na concentração de 70%;

III - Ampliar a frequência diária de limpeza e desinfecção de locais frequentemente tocados, tais como pisos, corrimões, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, objetos de uso coletivo e outros;

IV - Evitar a realização presencial de reuniões e priorizar a realização de atividades de forma remota mediante o uso de ferramentas tecnológicas;



V – Adotar medidas para que os locais de treinamento propiciem o distanciamento social, de modo que os presentes fiquem a uma distância de 1,5 metros uma das outras, sendo preciso realizar demarcações para respeitar essas distâncias;

VI - Vedar o acesso aos locais de treinamento de funcionários, professores, árbitros, pais e atletas que não estejam utilizando máscara de proteção facial, ainda que artesanal. Exceto aos praticantes diretos durante as atividades práticas;

VII – Manter nos espaços esportivos materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene em locais de maior circulação e visibilidade.

ORIENTAÇÕES DE TREINAMENTO

I – Os profissionais deverão obedecer as orientações determinadas pelo órgão responsável pela prática a respeito das medidas de prevenção ao coronavírus e síndrome gripal, de modo que tais profissionais possam comunicar adequadamente pais e atletas sobre as medidas de higiene e prevenção da disseminação do coronavírus;

II - Adotar medidas de higiene e biossegurança, tais como:

- a) Uso de água sanitária em "tapete" na entrada do local da atividade para assepsia dos calçados;
- b) Disponibilizar com fácil acesso álcool gel 70% na entrada e em todos os espaços físicos do local do treinamento, especialmente ao lado das quadras;
- c) Realizar reiterada da higienização dos locais de treino, antes e após a realização das atividades esportivas;
- d) Ofertar permanentemente produtos para higienização das mãos, como água e sabão líquido e/ou álcool em gel;
- e) Observância, na realização das atividades esportivas, de distanciamento mínimo de
 1,5m (um metro e meio) entre os atletas e professor;
- **f**) Obrigatoriedade da utilização de objetos de uso individual (garrafa de água, toalha, raquete e petecas);
- g) Na hipótese de formação de filas ou locais para guardar equipamentos, deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio);



h) Orientação aos pais para não levar os atletas que apresentarem sintomas gripais e/ou

quadro febril aos locais de treino, vedando sua entrada no ambiente;

i) Sugerimos o número máximo de 4 (quatro) atletas por quadra e treinos agendados,

com menor frequência semanal para evitar quadras lotadas;

j) Estabelecer critérios de manutenção do distanciamento social quando as quadras

tiverem distância menor que 1,5m (um metro e meio).

Ainda no cenário atual, da referida pandemia, a Federação Sergipana de Badminton não

recomenda e nem estabelece protocolos de retorno para competições até que se tenha a

devida segurança de saúde para todo os envolvidos.

Aracaju, 30 de julho de 2020.

Wendel de Oliveira Mota Ribeiro

Wendel de Olineira Mota Ribino

Presidente